

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

QUARTA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 758

EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1772/2025 2

LEI Nº 1773/2025 5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 030/2025 6

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2025 7

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 032/2025 8

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2025 9

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 034/2025 10

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **7582025822**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

LEI N° 1772/2025

Autoriza a desafetação de bens imóveis públicos municipais, integrantes dos loteamentos Residencial Leblon I, Residencial Leblon II e Jardim dos Ipês, para fins de implantação de projetos habitacionais de interesse social, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados da categoria de bens de uso comum do povo, e, conseqüentemente, passam a integrar o patrimônio disponível do Município de Peabiru, os imóveis de propriedade municipal abaixo descritos:

I - LOTE DE TERRAS N° 01, DA QUADRA N° 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 250,08 metros quadrados, constante da matrícula 19.743, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

II - LOTE DE TERRAS N° 02, DA QUADRA N° 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 250,08 metros quadrados, constante da matrícula 19.744, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

III - LOTE DE TERRAS N° 03, DA QUADRA N° 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 250,08 metros quadrados, constante da matrícula 19.745, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

IV - LOTE DE TERRAS N° 04, DA QUADRA N° 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 250,94 metros quadrados, constante da matrícula 19.746, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

V - LOTE DE TERRAS N° 05, DA QUADRA N° 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 250,04 metros quadrados, constante da matrícula 19.747, do Cartório de Registro de Imóveis de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Peabiru;

VI - LOTE DE TERRAS N° 06, DA QUADRA N° 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 265,90 metros quadrados, constante da matrícula 19.748, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

VII - LOTE DE TERRAS N° 07, DA QUADRA N° 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 254,56 metros quadrados, constante da matrícula 19.749, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

VIII - LOTE DE TERRAS N° 08, DA QUADRA N° 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 365,99 metros quadrados, constante da matrícula 19.750, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

IX - LOTE DE TERRAS N° 09, DA QUADRA N° 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 339,27 metros quadrados, constante da matrícula 19.751, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

X - LOTE DE TERRAS N° 01, DA QUADRA N° 05, do loteamento Residencial Leblon II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 150,02 metros quadrados, constante da matrícula 19.850, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

XI - LOTE DE TERRAS N° 02, DA QUADRA N° 05, do loteamento Residencial Leblon II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 150,00 metros quadrados, constante da matrícula 19.851, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

XII - LOTE DE TERRAS N° 03, DA QUADRA N° 05, do loteamento Residencial Leblon II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 150,00 metros quadrados, constante da matrícula 19.852, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

XIII - LOTE DE TERRAS N° 04, DA QUADRA N° 05, do loteamento Residencial Leblon II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 150,00 metros quadrados, constante da matrícula 19.853, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

XIV - LOTE DE TERRAS N° 05, DA QUADRA N° 05, do loteamento Residencial Leblon



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 191,32 metros quadrados, constante da matrícula 19.854, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

XV - LOTE DE TERRAS N° 06, DA QUADRA N° 05, do loteamento Residencial Leblon II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 188,42 metros quadrados, constante da matrícula 19.855, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

XVI - LOTE DE TERRAS N° 07, DA QUADRA N° 05, do loteamento Residencial Leblon II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 150,26 metros quadrados, constante da matrícula 19.856, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

XVII - LOTE DE TERRAS N° 01, DA QUADRA N° 03, do loteamento Jardim dos Ipês, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 1.157,10 metros quadrados, constante da matrícula 25.537, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru.

Parágrafo único. *As áreas desafetadas serão objeto de implantação de projetos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peabiru, 03 de dezembro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

LEI N°. 1773/2025

Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no Loteamento Residencial Parque Bela Vista como “Unidade Básica de Saúde Marli Bitencourt” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Marli Bitencourt” a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Augusto Barco, n.º 50, no Loteamento Residencial Parque Bela Vista, no Município de Peabiru, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Administração Municipal deverá promover, no prazo de até 90 (noventa) dias, a afixação de placa de identificação contendo a denominação estabelecida no art. 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 03 de dezembro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 030/2025**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 027/2025**Fulcro:** Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

OBJETO:

Contratação da empresa para locação de equipamento clorador e gerador de cloro a base de cloreto de sódio, para uso na ETA principal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				VLR.UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Locação de equipamento clorador e gerador de cloro à base de cloreto de sódio.	Mês	012	2.282,52	27.390,24
TOTAL: R\$ 27.390,24 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).					

- Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
- Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.
- Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br.

Peabiru, 03 de dezembro de 2025.

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
 Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 031/2025**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 028/2025**Fulcro:** Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

OBJETO:

Contratação da empresa para efetuar reparos (mão de obra e peças) em motobomba submersível, com potência de 27,5 CV – Trifásico 220 volts.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				VLR.UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Reparos (mão de obra e peças) em motobomba submersível, com potência de 27,5 CV – Trifásico 220 volts.	Uni	001	4.985,70	4.985,70

TOTAL: R\$ 4.985,70 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

- Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
- Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.
- Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br.

Peabiru, 03 de dezembro de 2025.

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 032/2025**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 029/2025**Fulcro:** Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

OBJETO:

Contratação de empresa para georeferenciamento de imóvel rural de propriedade da autarquia, denominado de chácaras nº 36 e nº 36-D – matrículas nº 6.557 e nº 11.606, situado no município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				VLR.UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Levantamento topográfico para georeferenciamento do imóvel rural	Uni	001	6.000,00	6.000,00
TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).					

- Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
- Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.
- Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br.

Peabiru, 03 de dezembro de 2025.

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 033/2025**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 030/2025**Fulcro:** Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de moto bomba submersa, com potência de 18 HP – Trifásica 220/380 volts.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				VLR.UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Moto bomba submersa – potência 18 HP – Trifásica 220/380 volts.	Uni	001	17.324,00	17.324,00
TOTAL: R\$ 17.324,00 (dezesete mil e trezentos e vinte quatro reais).					

- Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
- Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.
- Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br.

Peabiru, 03 de dezembro de 2025.

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
 Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 034/2025**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 031/2025**Fulcro:** Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais, com a finalidade de instalação de tubulação para captação de água, em novo poço profundo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				VLR.UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Tubo Galv. 2.1/2 # 3,35mm	UNI	16	422,00	6.752,00
2	Luva FG BSP 2.1/2	UNI	16	36,00	576,00
3	Tubo PVC Sold. 75mm x 6m	UNI	27	170,00	4.590,00
4	Curva PVC Sold. 75mm	UNI	02	68,28	136,56
5	Valv. Ret. Portinhola FLG 150LBS 2.1/2	UNI	01	2.575,00	2.575,00
6	Valv. Gav. Bronze 2.1/2	UNI	01	446,27	446,27
7	União ASS Bronze 2.1/2	UNI	01	143,43	143,43
8	Adapt. PVC Sold. Curto 75mm x 2.1/2	UNI	01	22,16	22,16
9	Niple BSP 2,1/2"	UNI	03	33,10	99,30
10	Curva Femea BSP 2.1/2	UNI	03	263,01	789,03

TOTAL: R\$ 16.129,75 (dezesseis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

- Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
- Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.
- Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br.

Peabiru, 03 de dezembro de 2025.

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 03/12/2025 16:57

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95